

B - Grupos de Interesse

As atividades de instalação, operação e desativação do Complexo PDET não implicarão impactos significativos sobre as comunidades potencialmente identificadas como de interesse na conceituação observada nas instruções normativas que orientam os estudos socioeconômicos para licenciamento ambiental deste empreendimento.

Desta forma, assumindo que a operação normal do Complexo PDET não implicará danos às comunidades que vivem e sobrevivem da utilização dos recursos marítimos, dois grupos de interesse foram identificados como passíveis de serem afetados no caso de acidente: os grupos relacionados às atividades de pesca e às atividades de turismo.

A manifestação de impactos estará vinculada a eventuais acidentes que poderão ocorrer, seja na plataforma PRA-1, no FSO, e nas 2 monobóias (equipamentos relacionados à estrutura de escoamento e segurança do Complexo PDET), seja na base operacional de apoio, ou ainda, no transporte marítimo de suprimentos e resíduos.

No caso de acidente, seguido de vazamento, o modelo de simulação para as piores situações de derramamento de óleo e afundamento do FSO, indicou que o deslocamento das manchas produzidas seguirá majoritariamente para alto mar, mas com probabilidade de toque superior a 10% na costa dos municípios de São João da Barra até Saquarema. Neste caso, a área diretamente afetada poderá interferir na pesca oceânica e costeira neste trecho, não inviabilizando, porém, o desenvolvimento desta atividade pesqueira na região como um todo. Destaca-se que esta atividade desenvolve-se, não por rotas definidas, mas em áreas com ocorrência de cardumes. Segundo alguns pescadores de áreas oceânicas, a presença de uma mancha de óleo talvez não modificasse nem a rota preliminarmente definida das embarcações, ou seja, os barcos seguiriam os cardumes atravessando eventuais manchas de óleo. No entanto, a presença da mancha impossibilitaria o exercício da atividade no local de sua ocorrência.

Na operação normal do empreendimento, a atividade de pesca possivelmente afetada seria aquela desenvolvida na região de localização da plataforma de rebombeio autônomo PRA-1, do FSO e das Monobóias, devido à criação de uma

zona de segurança de 500 metros de raio ao redor destes, vedada a qualquer embarcação que não de apoio à atividade petrolífera *offshore*. Deste modo, poderia se inferir que tanto a pesca oceânica quanto a costeira estariam passíveis de impactos.

Vale ressaltar que as zonas de segurança de 500m em torno dos equipamentos estão situadas no interior do polígono denominado “Bacia Petrolífera”, definido pela Diretoria de Hidrografia e Navegação – DHN, da Marinha do Brasil, que a caracteriza como uma área restritiva à navegação, que não seja de apoio às atividades petrolíferas, limitando o fundeio e a pesca a menos de 500m dos cabos submarinos. A faixa dos dutos marítimos contemplados na estrutura local do Complexo PDET está 100,0% contida neste mesmo polígono. Assim, as zonas de segurança de 500m no entorno dos equipamentos não se constituem em acréscimo de área de exclusão à pesca.

Como já citado, a dinâmica da atividade pesqueira desenvolve-se por rotas indefinidas, buscando as áreas com ocorrência de cardumes. Com exceção dos pescadores que atuam próximo à costa, nas áreas oceânicas a presença de equipamentos de instalação pode não modificar rotas das embarcações. Os barcos seguiriam os cardumes contornando eventuais localizações estacionárias da BGL-1. No entanto, a circulação de embarcações na área situada entre a base de apoio operacional e a plataforma (PRA-1) poderá interferir na atividade de pesca costeira.

Outro aspecto a considerar é que, embora proibido, informações obtidas junto às colônias de pescadores descrevem o deslocamento de pequenas embarcações, em tese destinadas à pesca artesanal (pequenas traineiras, por exemplo), para áreas mais distantes da costa para a captura do pescado. Este deslocamento deve-se à redução dos estoques pesqueiros próximos à costa.

Na prática, os pescadores com autorização para pesca até 3 milhas ultrapassam este limite, muitas vezes indo até próximo às plataformas de petróleo em busca de pescado, ainda que a APE 3/01 (Avisos Permanentes Especiais), intitulado “Proteção às Instalações Offshore”, descreva:

“As zonas de segurança podem estender-se até uma distância de 500 metros em torno das instalações e equipamentos, medidos a partir de cada ponto do seu lado externo”.

E ainda insiste no parágrafo “C” da parte relativa a INFORMAÇÕES SOBRE AS POSIÇÕES DE PLATAFORMA – PRECAUÇÕES:

“É insistentemente recomendado aos navegantes observarem o que se segue: a navegação a menos de 500 (quinhentos) metros das plataformas é proibida”.

Deste modo, a ação fiscalizadora é fundamental, no controle de embarcações que atuam na área de exclusão, evitando-se assim, o risco de acidentes com embarcações não autorizadas.

Dos municípios componentes da Área de Influência Indireta, Macaé e Arraial do Cabo apresentam atividades mais expressivas de desembarque de pescado oceânico, e seriam, potencialmente, afetados por problemas relacionados a acidentes. O ponto de desembarque de Farol de São Tomé no município de Campos dos Goytacazes, embora menos expressivo que os anteriores, pode ser igualmente afetado por problemas decorrentes de acidentes.

A presença de uma mancha de óleo no caso de acidente poderá significar a criação de uma área imprópria ao exercício da atividade ou, mesmo, uma redução na produção desembarcada, devido ao deslocamento das embarcações para outros pontos de desembarque, comprometendo as atividades de desembarque e escoamento da produção de pescado em terra.

Vale ressaltar que no caso de Macaé, os eventuais impactos, juntamente com aqueles acima citados, estariam mais vinculados a acidentes nas bases de apoio operacional e à movimentação de embarcações para o transporte de suprimentos.

As Colônias e Associações de Pescadores atuantes nos municípios da área de influência indireta são apresentadas no item seguinte de caracterização da organização social na região.

A Federação das Colônias de Pesca do Estado do Rio de Janeiro é, oficialmente, o órgão representante da categoria e está sediada na cidade de

Niterói na região metropolitana da capital estadual. Entretanto, vale destacar que se encontra em fase de instalação uma entidade de formação espontânea fundada pelos próprios pescadores denominada União de Entidades de Pesca e Aqüicultores do Rio de Janeiro – UEPA/RJ. O movimento, que congrega representantes tanto de Colônias de Pesca quanto de associações de pesca e maricultura, foi iniciado pelas comunidades de pescadores instaladas na região das baixadas litorâneas, estendendo-se, atualmente, para as demais regiões costeiras do estado.

As medidas de ordenamento praticadas nos últimos anos não têm sido suficientes para compor um processo de gestão dos recursos ambientais marinhos. Nos planos de ordenamento, devem ser considerados tanto os fatores bioestatísticos que esclarecem sobre aspectos da reprodução das populações de peixes, quanto os fatores socioeconômicos associados à atividade da pesca, além dos aspectos de caráter ambiental.

A criação da Secretaria Especial de Aqüicultura e Pesca da Presidência da República – SEAP/PR, pelo governo federal, vem trazendo grande expectativa, principalmente entre os pescadores, de que essa situação venha a sofrer importantes mudanças, no sentido de serem estabelecidas medidas realmente efetivas de ordenamento da atividade pesqueira, visando o desenvolvimento deste setor produtivo no país.

Quanto às atividades de turismo, a divulgação de um acidente com vazamento de óleo poderá acarretar uma redução no deslocamento de turistas para a região. Em se tratando de municípios que têm expressiva parcela de sua economia dinamizada pela atividade turística, o impacto adverso proveniente da divulgação do evento poderia causar sérios danos econômicos à região, com comprometimento das atividades de hotelaria, serviços de alimentação, dentre outros. Sob este prisma, o município que seria menos afetado por um evento acidental seria Macaé/RJ, uma vez que seu turismo é caracterizado como de negócios, tendo uma taxa de ocupação expressiva ao longo da semana.

No caso dos demais municípios, o turismo e sua área afetada estariam vinculados à percepção de turistas e veranistas às notícias vinculadas na mídia. Neste caso, não existe possibilidade de uma correta previsão da abrangência dos impactos gerados, por se tratarem de variáveis não controladas. As regiões do

estado, sensíveis a impactos decorrentes desses eventos, contemplam toda a costa fluminense, englobando os principais pólos de pesca e turismo.

As principais empresas de ordenamento e fomento do turismo na região são o Instituto Brasileiro de Turismo – Embratur, na esfera federal, a Companhia de Turismo do Estado do Rio de Janeiro TurisRio, na esfera estadual, e a MACAÉTUR na esfera municipal.

Em cada municipalidade da área de influência há secretarias relacionadas às atividades turísticas e culturais, estando em alguns destes com dedicação compartilhada com outras secretarias.

A sede da Embratur está em Brasília – DF, no Setor Comercial Norte, Quadra 2, Bloco "G" CEP: 70.712-907.

A sede da TurisRio encontra-se na capital do estado à Rua da Ajuda nº 5 - 6º andar Centro – CEP: 20.040-000.

A sede da Macaétur fica na Avenida Rui Barbosa, no 780 (Centro Macaé de Cultura) - Centro. Cep: 27.901-000.

C - Organização Social

Em que pese à presença de organizações como associações de moradores e sindicatos nos municípios estudados, as formas de associativismo diretamente relacionadas às atividades de pesca e turismo, que têm como base a utilização de recursos marítimos, são as que potencialmente sofrerão eventual interferência das atividades de instalação e operação do Complexo PDET, mesmo assim em caso de ocorrência de acidente, envolvendo derramamento de óleo na fase de operação. Desta forma, os levantamentos realizados para descrição do sistema de organização social da Área de Influência Indireta priorizaram as entidades que atuam na área de pesca e na defesa do meio ambiente. Os órgãos representativos das atividades de turismo estão identificados no item “B. Grupos de Interesse”, dadas as suas características de fomento e gestão dessas atividades no país e na região, não se caracterizando como aspecto de organização social.

No que se refere à atividade de pesca foram identificadas 34 entidades atuando diretamente na área, as quais se encontram apresentadas no Quadro II.5.3-3, a seguir.

Quadro II.5.3-3 - Entidades de pesca da Área de Influência Indireta.

MUNICÍPIO	ENTIDADE
São João da Barra	Colônia de Pescadores Z-02
Campos dos Goytacazes	Colônia de Pescadores do Farol de São Tomé – Z-19
	Associação dos Pescadores de Coroa Grande
	Associação dos Pescadores de Ponta Grossa dos Fidalgos
	Associação de Pescadores da Lagoa do Campelo
	Associação de Pescadores da Lagoa de Cima
	Associação dos Pescadores do Parque dos Prazeres
Quissamã	Associação dos Pescadores de Barra do Furado
	Associação de Pescadores Artesanais de Quissamã
Carapebus	Associação dos Pescadores de Carapebus
Macaé	Colônia de Pescadores de Macaé – Z-03
	Cooperativa Mista dos Pescadores de Macaé
Rio das Ostras	Colônia de Pescadores de Rio das Ostras – Z-22
Casimiro de Abreu	Associação de Pescadores e Amigos de Barra de São João
	Associação de Pescadores e Aquicultores do São João - APASJ
Cabo Frio	Colônia de Pescadores de Cabo Frio – Z-4
	Associação de Pescadores Santo Antônio
	Associação de Pescadores Aqüicultores Amigos da Praia do Siqueira
	Associação de Maricultores de Cabo Frio
Armação dos Búzios	Colônia de Pescadores de Armação dos Búzios – Z-23
	Associação de Maricultores de Armação de Búzios
	Associação dos Pescadores da Praia de Manguinhos
Arraial do Cabo	Colônia de Pescadores de Arraial do Cabo – Z-5
	Associação dos Coletores e Criadores de Mariscos – ACRIMAC
	Associação de Pescadores de Arraial do Cabo - APAC
	Associação Comercial, Industrial e Pesqueira de Arraial do Cabo – ACIPAC
	Associação da Reserva Extrativista de Arraial do Cabo – AREMAC
Araruama	Associação de Pescadores de Praia Seca
	Associação de Pescadores de Araruama

(continua)

Quadro II.5.3-3 (conclusão)

MUNICÍPIO	ENTIDADE
Saquarema	Colônia de pescadores Z-24
	Associação de Pescadores de Mombaça
	Associação de Pescadores e Amigos da Paria de Itaúna
Estado do Rio de Janeiro	Federação dos Pescadores do Estado do Rio de Janeiro
	Federação das Associações de Pescadores e Aqüicultores Artesanais do Estado do Rio de Janeiro

Fonte: Campanha de Campo – 2002.

Ainda que apresente um número significativo de entidades vinculadas à atividade, os pescadores encontram-se desarticulados. O número de pescadores registrados junto as Colônias ou Associações, via de regra, é muito pequeno. Na percepção dos pescadores, eles dificilmente encontram vantagens no seu associativismo.

Excetuando-se raras intervenções locais, a pesca ainda não encontra amparo do poder público, quer no controle do desembarque, que a partir de estudos poderia determinar um controle benéfico dos estoques pesqueiros, quer no apoio em relação à infra-estrutura, como disponibilidade de câmaras frigoríficas, cais, dentre outros, para o desenvolvimento da atividade.

Quanto às entidades voltadas para a conservação e preservação dos recursos naturais, em levantamentos realizados junto ao cadastro de organizações não governamentais vinculadas à Assembléia Permanente de Entidades de Meio Ambiente no Estado do Rio de Janeiro, foram identificadas as entidades, a seguir enumeradas:

- ★ Campos dos Goytacazes: CNFCN - Centro Norte Fluminense de Conservação da Natureza; Sociedade Campista Protetora dos Animais e Gamba - Grupo Ambientalista de Ação.
- ★ Macaé: Grupo de Defesa Ecológica Pequena Semente, sediada no distrito de Sana, área rural.
- ★ Rio das Ostras: MERO – Movimento Ecológico Rio das Ostras.
- ★ Casimiro de Abreu: União Associação Mico Leão Dourado.
- ★ Cabo Frio: Grupo de Estudo da Vida Silvestre e Movimento Ressurgência, com sede em Arraial do Cabo.

- ★ Armação dos Búzios: União dos Amigos das Lagoas de Búzios.
- ★ Araruama: Consórcio Ambiental Intermunicipal Lagos São João
- ★ Saquarema: Associação de Melhoramentos Interessados no Gerenciamento Organizado de Saquarema - A.M.I.G.O.S.

Cabe mencionar, que devido ao grau de importância hoje atribuído às questões ambientais, é esperado que em caso de algum evento acidental com vazamento de óleo, rapidamente seja formada uma rede de mobilização das organizações não governamentais, que extrapola a Área de Influência Indireta, podendo alcançar entidades com atuação regional, nacional, ou mesmo, internacional.